



CÂMARA MUNICIPAL DE
TENENTE ANANIAS
Toda poder emana do povo!

PLANO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL

2026

Câmara Municipal de Tenente Ananias/RN



CÂMARA MUNICIPAL DE **TENENTE ANANIAS**

Todo poder emana do povo!

1. Fundamentação e Objetivo

O presente Plano Estratégico Institucional tem como finalidade orientar as ações da Câmara Municipal de Tenente Ananias/RN durante o exercício de 2026, estabelecendo diretrizes voltadas ao fortalecimento da transparência pública, da eficiência administrativa, da atividade legislativa e da participação cidadã.

O plano está fundamentado nos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência previstos no art. 37 da Constituição Federal, bem como nas diretrizes da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) e da Lei nº 14.133/2021.

Busca-se consolidar uma gestão legislativa moderna, acessível e comprometida com o interesse público, fortalecendo a relação entre o Poder Legislativo Municipal e a população de Tenente Ananias.

2. Identidade Institucional

Missão

Representar a população de Tenente Ananias, legislar e fiscalizar os atos do Poder Executivo com responsabilidade, ética, transparência e compromisso com o desenvolvimento do município.

Visão de Futuro

Ser reconhecida como uma Câmara Municipal transparente, participativa, eficiente e próxima da população, promovendo uma atuação legislativa moderna e comprometida com o interesse coletivo.



CÂMARA MUNICIPAL DE **TENENTE ANANIAS**

Todo poder emana do povo!

Valores

- Transparência e publicidade dos atos públicos
 - Ética e responsabilidade institucional
 - Compromisso com o interesse público
 - Eficiência administrativa
 - Participação popular e diálogo social
 - Respeito às leis e aos princípios constitucionais
 - Valorização dos servidores e da gestão profissional
-

3. Eixos e Objetivos Estratégicos

Eixo 1 – Transparência e Controle Social

Objetivo 1.1

Fortalecer a transparência pública mediante atualização contínua do Portal da Transparência e cumprimento das exigências legais dos órgãos de controle.

Objetivo 1.2

Garantir amplo acesso às informações institucionais, legislativas, financeiras e administrativas da Câmara Municipal.

Objetivo 1.3

Estimular o controle social e a participação cidadã no acompanhamento das ações legislativas.

Eixo 2 – Qualidade da Atividade Legislativa

Objetivo 2.1

Aprimorar a elaboração, tramitação e publicação das proposições legislativas.

Objetivo 2.2

Fortalecer a atuação fiscalizadora do Poder Legislativo Municipal.

Objetivo 2.3



CÂMARA MUNICIPAL DE **TENENTE ANANIAS**

Toda poder emana do povo!

Ampliar os mecanismos de participação popular nas discussões legislativas.

Eixo 3 – Gestão Administrativa e Recursos Humanos

Objetivo 3.1

Modernizar os processos administrativos e financeiros da Câmara Municipal.

Objetivo 3.2

Fortalecer o controle interno e a organização administrativa.

Objetivo 3.3

Promover capacitação contínua de vereadores e servidores.

Eixo 4 – Comunicação Institucional e Atendimento ao Cidadão

Objetivo 4.1

Melhorar os canais de comunicação institucional com a população.

Objetivo 4.2

Estimular a educação legislativa e a participação cidadã.

Objetivo 4.3

Fortalecer os serviços de Ouvidoria e Serviço de Informação ao Cidadão – SIC.



CÂMARA MUNICIPAL DE **TENENTE ANANIAS**

Todo poder emana do povo!

4. Quadro de Ações Estratégicas

Eixo 1 – Transparência e Controle Social

Ação 1.1

Revisar e atualizar continuamente o Portal da Transparência, garantindo o cumprimento das exigências legais e recomendações dos órgãos de controle.

Ação 1.2

Manter rotina periódica de publicação de receitas, despesas, contratos, licitações, diárias, folha de pagamento e demais informações públicas.

Ação 1.3

Disponibilizar no portal oficial leis, projetos, atas, pautas, sessões, votações e demais atos legislativos.

Ação 1.4

Divulgar relatórios simplificados sobre atividades legislativas e administrativas da Câmara.

Eixo 2 – Qualidade da Atividade Legislativa

Ação 2.1

Padronizar a tramitação e publicação das proposições legislativas no sistema legislativo e no portal institucional.

Ação 2.2

Divulgar antecipadamente pautas das sessões ordinárias, extraordinárias e reuniões de comissões.

Ação 2.3

Promover audiências públicas e consultas populares sobre temas relevantes para o município.



CÂMARA MUNICIPAL DE **TENENTE ANANIAS**

Toda poder emana do povo!

Ação 2.4

Estimular ações de fiscalização e acompanhamento das políticas públicas municipais.

Ação 2.5

Publicar atas, votações e registros das sessões legislativas em linguagem acessível ao cidadão.

Eixo 3 – Gestão Administrativa e Recursos Humanos

Ação 3.1

Atualizar normas administrativas internas e aperfeiçoar a estrutura organizacional da Câmara Municipal.

Ação 3.2

Definir responsáveis pelas rotinas de alimentação do Portal da Transparência, SIC e Ouvidoria.

Ação 3.3

Promover capacitações sobre transparência pública, licitações, gestão documental e atividade legislativa.

Ação 3.4

Manter atualizadas as informações relativas a servidores, remuneração, contratos, terceirizados e estagiários.

Ação 3.5

Elaborar e divulgar o Plano Anual de Contratações – PAC/PCA, observando a legislação vigente.

Ação 3.6

Implantar medidas de controle interno voltadas à melhoria da gestão pública e prevenção de irregularidades.



CÂMARA MUNICIPAL DE **TENENTE ANANIAS**

Todo poder emana do povo!

Eixo 4 – Comunicação Institucional e Atendimento ao Cidadão

Ação 4.1

Fortalecer a divulgação institucional por meio do site oficial e das redes sociais da Câmara Municipal.

Ação 4.2

Manter seção de Perguntas Frequentes (FAQ) e informações educativas sobre o funcionamento do Poder Legislativo.

Ação 4.3

Estruturar e divulgar adequadamente os canais da Ouvidoria e do Serviço de Informação ao Cidadão – SIC.

Ação 4.4

Promover ações educativas e institucionais voltadas à cidadania e ao acompanhamento das atividades legislativas.

Ação 4.5

Estimular a participação da população nas sessões legislativas e audiências públicas.

5. Indicadores e Monitoramento

Para acompanhamento da execução do Plano Estratégico Institucional, poderão ser utilizados os seguintes indicadores:

- Percentual de atualização do Portal da Transparência;
- Quantidade de informações disponibilizadas ao cidadão;
- Número de audiências públicas realizadas;
- Quantidade de manifestações registradas na Ouvidoria;
- Participação popular em sessões e eventos institucionais;
- Tempo médio de resposta às solicitações do SIC;
- Quantidade de capacitações realizadas para servidores e vereadores.

O monitoramento será realizado pela Mesa Diretora, com apoio do Controle Interno e dos setores administrativos competentes.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
TENENTE ANANIAS**
Todo poder emana do povo!

6. Vigência, Revisão e Publicação

Vigência

O presente Plano Estratégico Institucional terá vigência durante o exercício de 2026.

Revisão

O Plano poderá ser revisado e atualizado pela Mesa Diretora sempre que necessário, visando adequação às necessidades institucionais, alterações legislativas e recomendações dos órgãos de controle.

Publicação

O presente Plano Estratégico Institucional será publicado no Portal Oficial da Câmara Municipal de Tenente Ananias/RN, em observância aos princípios da publicidade e transparência administrativa.

Tenente Ananias/RN, 30 de Abril de 2026.

FRANCISCO WELLINGTON DE ANDRADE

Presidente da Câmara Municipal
